

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído 27/2020

S/9008/2022

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Núcleo de Camionistas Terras de La-Salette, número de identificação fiscal 504984330, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de atividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente 3.º Passeio de Motorizadas e Motas antigas.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** freguesias de Loureiro, UI, Travanca e Pinheiro da Bemposta
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** dia 12 de junho de 2022
 - 2.3 **Horário autorizado:** das 08h às 13h
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do 3.º Passeio de Motorizadas e Motas antigas e horário autorizado.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, o alvará deverá ser encaminhado, para a Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Oliveira de Azeméis;
- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do passeio e respetivo horário autorizado.

À data do evento, deverão ser consideradas as medidas necessárias para fazer face à pandemia COVID-19, nomeadamente uso de máscara e distanciamento, sempre que aplicável e caso estejam em vigor, entre outras.

4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 25 de maio de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro de Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2022/05/26 12:21:19 +0100

Em pagamento a GR N.º (sem emissão por isenção da taxa) no montante de euros.